

EDITAL Nº. 62, DE 22 DE JULHO DE 2016
CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERÊNCIA AO EDITAL N. 61, DE 19 DE JULHO DE 2016
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – DIREITO

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, Profº. Drº. Marcos Gontijo da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Art. 30, inciso XIV do Regimento Geral Acadêmico e Portaria n. 017/2016/Reitoria, de 15 de fevereiro de 2016.

Considerando a vigência do edital n. 80, de 12 de agosto de 2015.

Considerando a lista de classificação com candidatos em espera, referente ao código de vaga D3, edital n. 90, de 03 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga de Docente Substituto do Ensino Superior para o curso de Direito, edital n. 61, de 19 de julho de 2016.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 22 dias do mês de Julho de 2016.

Marcos Gontijo da Silva

Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG